



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 052/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.033989/2021-71:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 060/2021-UFS, firmado com a empresa Terceirize Serviços Especializados Eireli, que tem como objeto a contratação de Prestação de Serviço Técnico Terceirizado de Cinegrafista, Diagramador, Editor de Vídeo, Editor de Texto, Repórter Fotográfico, Editor de Áudio/Operador, Auxiliar de Serviços Bibliotecários, Técnico em Manutenção I, Designer Gráfico e Técnico em Computação III para Composição do Corpo Técnico da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual (DECAV) e do Departamento de Comunicação Social (DCOS), da UFS.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior, **VÍTOR CURVELO FONTES BELÉM**, Matrícula SIAPE n.º 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em exercício na função de Superintendente de Comunicação- SECOM, como GESTOR TITULAR;

II - o economista **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2530626, lotado na Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira CAEFI/PROPLAN, em exercício na função de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Contratos- COFISCON/PROPLAN, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais administrativos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Economista, **JENIVAL ALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 425551, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento- COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

II - o Auxiliar em Administração, **PETERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2243676, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento- COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 4º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Assistente em Administração **THAÍS SANTOS DÓRIA**, matrícula SIAPE nº 2140243, lotada na Superintendência de Comunicação, como FISCAL TÉCNICA TITULAR;

II - a Professora do Magistério Superior, **DAMYLER FERREIRA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 2387163, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA;

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 332/2023-PROPLAN, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421938** e o código CRC **6FBE9353**.